



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE PORTARIA

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria Interna nº 081/2025 - SEMSA, de 21 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI | Nº 3762, de 02 de junho de 2025. A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados pelo Gerente da Unidade Básica de Saúde do bairro Maracanã, no intuito de averiguar a possível ocorrência de infrações praticadas pelo servidor **Sr. Jonielson Silva dos Santos**, com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal Nº 14.899/94.

LEIA-SE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados pelo Gerente da Unidade Básica de Saúde do bairro Maracanã, no intuito de averiguar a possível ocorrência de infrações praticadas pelo servidor **Sr. Jonielson Silva dos Santos**, com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal Nº 14.899/94, especialmente quanto à possível violação de deveres funcionais previstos no art. 138, inciso XX, e no art. 182, inciso XII, do referido diploma legal.

Gabinete do Secretário de Saúde Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de junho 2025.


EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Everaldo de Souza Martins Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 010/2025 -GAP/PSM